

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 42/2007

Joani Aparecido da Silva Torres, Vereador em exercício junto a esta r. Edilidade, usando de suas atribuições legais, **indica** que sejam implantados no Município, postos de coleta de pilhas, baterias e lâmpadas de mercúrio.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de importante medida, uma vez que esses materiais não podem ser jogados como lixo doméstico, pois, alguns tipos apresentam em suas composições substâncias tóxicas, como chumbo, cádmio e mercúrio, que ao serem depositados no aterro sanitário contaminam o solo, lençóis freáticos, plantações, animais e pessoas.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 10 de abril de 2007.

Joani Apº. da Silva Torres
Vereador do PSDB

Joanópolis, 20 de abril de 2007

REF.: Indicações nºs 38 e 42/07 - JAST

Senhor Presidente,

Em atenção as Indicações acima epigrafadas, do vereador Joani Torres, temos a informar:

Nº 38: Brevemente, disponibilizaremos uma sala requisitada por Vossa Senhoria, para que seja utilizada pelo Setor de lacração de veículos e expedição de Cédulas de Identidade e também colocaremos a grade de ferro.

Solicito que o nobre Vereador, indique também junto a Delegacia Seccional e à seus superiores, responsáveis por este órgão, que aguardamos providências da Secretaria de Segurança Pública, quanto aos atos ocorridos em setembro de 2000 e setembro/2005, de calúnia e difamação à esta autoridade municipal, sem nenhuma punição até o momento. É possível que aguardem o esquecimento, a prescrição do fato ou proteção corporativa.

Nº 42: De acordo com a legislação vigente, Lei Estadual nº 10.888, de 20/09/2001, e Resolução nº 257 do CONAMA – Conselho do Meio Ambiente, vigente desde 1999, que dispõe sobre o descarte final de produtos potencialmente perigosos do resíduo urbano que contenham metais pesados e dá outras providências, determina que os fabricantes, distribuidores, importadores, comerciantes ou revendedores desses produtos são responsáveis e são obrigados a implantar mecanismos operacionais para a coleta, transporte e armazenamento e também implantar os sistemas de reutilização, reciclagem tratamento ou disposição final destes resíduos. Porém, vamos tentar a viabilização dessa indicação.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Garcia da Costa
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Domingos Laureano Floriano
Presidente da Câmara Municipal
Joanópolis– S.P.